



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



= DECRETO Nº 1.117 DE 31 DE AGOSTO DE 1.987 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.021 de 08 de Dezembro de 1.986:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.786.000,00 (Sete Milhões, Setecentos Oitenta e Seis Mil Cruzados), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo;

03.07.020.2022.3.1.1.1 - Ficha nº 047	984.000,00
03.07.020.2022.3.1.3.2 - " " 049	500.000,00
03.07.021.2036.3.1.1.1 - " " 062	1.338.000,00
03.07.032.2040.3.1.3.2 - " " 071	50.000,00
03.08.032.2042.3.1.1.1 - " " 073	174.000,00
03.07.021.2054.3.1.1.1 - " " 082	1.338.000,00
03.07.025.1033.4.1.1.0 - " " 088	262.000,00
13.76.449.1065.4.1.1.0 - " " 105	150.000,00
10.60.325.2060.3.1.1.1 - " " 115	900.000,00
08.42.188.2064.3.1.3.2 - " " 131	20.000,00
08.42.188.2072.3.1.1.1 - " " 140	1.340.000,00
08.42.188.1091.4.1.2.0 - " " 144	630.000,00
15.81.486.2088.3.1.3.2 - " " 168	100.000,00
	<hr/>
	Cz\$ 7.786.000,00

Art. 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo;

16.88.534.1113.4.1.1.0 - Ficha nº 179	5.000.000,00
16.88.534.1115.4.1.1.0 - " " 180	2.786.000,00
	<hr/>
	Cz\$ 7.786.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Carolino
Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal